



VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2166,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

**DENOMINA À RUA PARALELA A BR 470,
PERPENDICULAR À RUA JOÃO BATISTA
SIMONETTO, COMO RUA DARIO
SIMONETTO.**

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua RUA DARIO SIMONETTO, Rua de sentido leste-oeste, situada a oeste da Rodovia BR 470, perpendicular a rodovia BR 470 e perpendicular a Rua João Batista Simonetto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2096/2016.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 20 de dezembro de 2017.

Foi efetuada a publicação

em 20/12/2017

Vilmor Carbonera
VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal